



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 141, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR RAFAEL FERNANDES CORREA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: Art. 1º.** Interromper, a partir do dia 24 de março de 2026, as férias do servidor **RAFAEL FERNANDES CORREA DA SILVA** inicialmente previstas para o período de 13 de março a 01 de abril de 2026, ficando o saldo remanescente do referido período disponível para fruição em momento oportuno. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24/03/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de março de 2026.

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.